

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## RESOLUÇÃO CD Nº 122 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDE RAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do Processo CD 141/93;

## RESOLVE:

Artigo Único - Homologa o Termo de Convênio que celebra a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/GO e a FUNDAÇÃO UNIVER SIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, através do Departamento de Letras do Instituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia, com o objetivo de executarem Projeto de Reciclagem de Professores de 1º Grau da Rede de Pública de Ensino, na área de Língua Portuguesa - 1ª fase do 1º Grau.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de dezembro de 1993.

VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em exercício

ATTÍLIO OURIVES - Membro

(SABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTOVAM MARCENOS. DE FIGUEIREDO - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro